



ATA 586/2021

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2021, no auditório do IPASEM, às 8h, em 1ª chamada, reuniram-se para reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo, assim representados: Juliana Almeida, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo, via Google Meet; Ângelo Cesar Kornalewski, via Google Meet; Simone Goularte Pereira, via Google Meet; Fábio Lubke Becker, via Google Meet; Márcia Fernandes, via Google Meet; Luciana Andréia Martins, via Google Meet; Janice Rosane Campanhoni, presencialmente, João André da Silva, presencialmente; e Sandro André Barbosa da Silva, presencialmente. Demais presentes: Dr. Lucas do Nascimento, Coordenador Jurídico do IPASEM, via Google Meet. **01)** A Presidente do Conselho, Juliana Almeida, inicia a reunião dando as boas-vindas a todos, passando em seguida ao item 1 da pauta, que trata da “Deliberação quanto à vedação da utilização de celulares para comunicações externas durante a reunião do Conselho Deliberativo, a qual foi aprovada conforme Ata nº 583/2020”. Esclareceu que essa deliberação já havia sido aprovada na Ata nº 583/2020, mas que o assunto foi incluído nesta pauta por solicitação da Conselheira Luciana. A Conselheira Luciana pondera que o uso do celular não significa a participação de terceira pessoa e no seu entendimento a vedação ao uso do celular é arbitrária, pois o aparelho é uma ferramenta para consulta de legislação ou até mesmo para resolver alguma situação que surja no curso da reunião. A Conselheira Márcia também não vê sentido nessa vedação, pois refere que todos têm responsabilidade no desempenho de suas funções e acredita que ninguém fará o uso indevido durante a reunião. A Conselheira Simone menciona que pesquisas e consultas à internet podem ser feitas pela secretária da reunião, mas que a utilização do aparelho é relevante para questões urgentes de cada Conselheiro. Os Conselheiros Janice, Sandro e João André defendem a manutenção do uso do celular, por entenderem ser uma ferramenta de pesquisa. O Conselheiro Fábio concorda com a utilização durante a reunião, exceto para comunicação com terceiros. A Conselheira Juliana sugere manter a vedação da utilização do celular para comunicações externas, exceto para consultas à internet e questões de urgência. As Conselheiras Luciana e Márcia propõem a utilização do aparelho celular sem restrições. Colocado o item 1 em deliberação, qual seja, manutenção da vedação da utilização do aparelho celular durante as reuniões, Luciana vota contra; Ângelo vota contra; Márcia vota contra; Simone vota contra, com a ressalva de que o item possa ser revisto no decorrer das reuniões, se necessário; Sandro vota contra; Fábio vota contra; João André vota contra; Janice vota contra; Juliana também vota contra. **Por unanimidade**, decidiu-se pela manutenção da utilização do aparelho celular pa-



ras as situações mencionadas pelos conselheiros, quais sejam, questões urgentes e consultas à internet; **02)** Passado ao item 2 da pauta, que trata da “Escolha do Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, para posterior edição de Decreto do Poder Executivo”, a Conselheira Janice coloca seu nome à disposição, referindo que seu intuito é auxiliar na condução dos trabalhos do Conselho. Colocado o assunto em votação, o Conselheiro Fábio vota a favor; Luciana vota a favor; Ângelo vota a favor; Simone vota a favor; Sandro vota a favor; Márcia vota a favor; João André vota a favor; e Juliana também vota a favor. **Por unanimidade**, a Conselheira Janice é eleita Vice-Presidente do Conselho Deliberativo. **03)** Passado ao item 3 da pauta, que trata da “Definição de formalidades a serem observadas para solicitações de documentos e de informações ao IPASEM-NH, por parte do Poder Executivo, Legislativo, Sindicatos, Conselhos, Comitês e demais órgãos/entidades interessados”, os Conselheiros deliberam pela convocação do Coordenador Jurídico do IPASEM, Dr. Lucas do Nascimento, para tratar dos itens 3, 4 e 5 da pauta. A Conselheira Juliana esclarece que esse item foi incluído em pauta por sugestão da Diretoria do IPASEM com a finalidade de padronizar os procedimentos de solicitação de documentos e de informações. Sobre esse assunto, Dr. Lucas menciona a existência da Lei de Acesso à Informação, de âmbito nacional, que traz a publicidade das informações como regra e o sigilo como exceção. Faz a leitura dos arts. 10 e 11, que dispõem sobre o pedido de acesso à informação e o respectivo atendimento por parte da Administração Pública. Ressalta que, segundo a Lei de Acesso à Informação, o prazo para o atendimento é imediato e, se não for possível, é de 20 dias podendo ser prorrogado por 10 dias mediante justificativa. Menciona ser prudente que o prazo de 20 dias seja reduzido em se tratando de pedidos de informação feito por órgãos do próprio IPASEM, a exemplo dos Conselhos, ressaltando que essa sugestão precisa ser deliberada pelo Conselho. Além disso, sugere que todos os pedidos de informação, mesmo os efetuados por órgãos do IPASEM, sejam efetuados junto ao setor de protocolo do Instituto. Conselheiro Ângelo menciona que esse assunto referente à definição dos procedimentos é uma questão administrativa e a Conselheira Luciana refere que esse assunto não necessita ser deliberado pelo Conselho, e sim decidido pela própria Diretoria do IPASEM. A Conselheira Juliana também entende que a matéria é administrativa, mas que isso não inviabiliza a análise e a deliberação pelo Conselho, já que foi incluída em pauta por solicitação da Direção do Instituto. Os Conselheiros decidem **por unanimidade** deliberar sobre o procedimento a ser adotado nos pedidos de acesso à informação efetuados por qualquer interessado, inclusive por órgãos do próprio IPASEM, decidindo que a formalização deve se dar por meio de requerimento entregue ao setor de protocolo do IPASEM ou enviado para o e-mail do protocolo do IPASEM.



qual seja, contato@ipasemnh.com.br. Colocado em votação o privilégio de redução do prazo para o atendimento aos pedidos de acesso à informação efetuados por órgãos do Instituto, fica aprovado **por unanimidade** que o prazo será de 10 dias, prorrogáveis por 5 dias mediante justificativa, respeitados os demais procedimentos da Lei de Acesso à Informação. Fica definido também que a qualquer tempo o Conselheiro poderá solicitar ao grupo de Conselheiros que deliberem sobre a requisição de informações a órgãos internos do IPASEM. Por fim, a Conselheira Luciana questiona ao Dr. Lucas sobre se o *site* do IPASEM atende em sua integralidade as exigências da Lei de Acesso à Informação. Dr. Lucas responde que tal análise nunca foi demandada à Assessoria Jurídica, razão pela qual não existem condições nesta reunião de responder o questionamento. Diante disso, a Conselheira Luciana sugere que a Assessoria Jurídica do IPASEM analise se o *site* do IPASEM está atualizado e adequado à Lei de Acesso à Informação, mediante inclusão desse assunto na pauta da próxima reunião. A sugestão da Conselheira Luciana restou aprovada **por unanimidade**. **04)** Passado ao item 4 da pauta, que trata da “Deliberação quanto ao convite dos membros do Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, Controle Interno do Município, Diretora Presidente, Diretora de Administração e Técnicos do IPASEM-NH, para participação de reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, a ser convocada para realização no mês de abril/21, em consonância com o Art 2º, § 3º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do IPASEM-NH e Art 6º, § 3º da Lei Municipal nº 154/1992, para tratar exclusivamente das Portarias nº 185/2015, 20.532/20 e nº 9.907/2020, da Secretaria da Previdência, e demais legislações e procedimentos específicos relativos ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS”, vez que o referido Programa de Certificação, envolve, além do Instituto e seus Dirigentes, os membros dos Conselhos e Comitê, bem como Controle Interno do Município”, a Conselheira Juliana esclarece a necessidade de realizar reunião extraordinária para tratar especificamente do sistema Pró-Gestão. Dr. Lucas faz um resumo sobre o que trata esse sistema. Colocada em votação o item 4, os Conselheiros aprovam **por unanimidade** o convite de terceiros e definem que a reunião extraordinária será realizada em uma segunda-feira de manhã, cuja data será definida no grupo de whatsapp do Conselho após verificação da disponibilidade dos convidados. **05)** Passado ao item 5 da pauta que trata das “Demandas jurídicas do IPASEM-NH do mês de março/2021”, Dr. Lucas, Coordenador Jurídico do IPASEM, informa que no mês de março de 2021 o IPASEM recebeu apenas 1 ação ordinária de pensão por morte movida por suposta companheira de servidor falecido na inatividade, cuja liminar foi indeferida. **06)** Passado ao item 6 da



pauta, que trata da “Deliberação quanto a composição da Comissão de Estudos para análise e readequação do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e correspondentes alterações na LM nº 154/1992”, os Conselheiros Juliana, Ângelo, Simone, Fábio e Sandro referem não ter disponibilidade para atuar na comissão. As Conselheiras Luciana, Márcia e Janice colocam seu nome à disposição para integrarem a comissão. O Conselheiro Sandro sugere a participação de um membro da Assessoria Jurídica do IPASEM. A Conselheira Simone sugere a realização de uma reunião extraordinária do Conselho para tratar dessas adequações. A Conselheira Luciana sugere a criação da comissão e que os demais conselheiros não integrantes proponham à comissão sugestões de alteração de artigos do Regimento Interno e da LM nº 154/1992 acerca das disposições do Conselho Deliberativo. **Por unanimidade**, fica definida a composição da comissão que será integrada pelas Conselheiras Luciana, Márcia e Janice, bem como a colaboração dos demais membros do Conselho através de sugestões de alterações de artigos do Regimento Interno e da LM nº 154/1992 acerca das disposições do Conselho Deliberativo. Além disso, o Conselho solicita à Direção do Instituto a participação de um membro da Assessoria Jurídica do IPASEM para integrar a comissão. **07)** Passado ao item 7 da pauta que trata do “Adiantamento da primeira parcela do 13º salário (IPASEM-NH), junto à CEF”, o qual foi incluído na pauta por solicitação da Conselheira Márcia, a Conselheira Juliana informa que a 1ª parcela do 13º salário será paga pelo Ipasem na data de 16/06/2021, conforme informado pela Direção do IPASEM. A Conselheira Márcia esclarece que esse assunto foi requerido a ela por servidores aposentados, os quais pretendem adiantar a parcela junto ao banco através de “empréstimo”. Foi esclarecido pela Conselheira Simone que o adiantamento requerido pelo segurado diretamente à CEF depende de ofício enviado pelo IPASEM à CEF informando-lhe a data que será pago o adiantamento do 13º salário. Diante da informação da Direção do IPASEM de que a 1ª parcela do 13º salário será paga pelo Instituto em 16/06/2021, o Conselho Deliberativo **por unanimidade** delibera por sugerir à Direção do Instituto que essa informação seja levada ao conhecimento das instituições financeiras, através de ofício, possibilitando, com isso, o adiantamento dessa parcela pelo próprio segurado junto ao seu banco. **08)** Os itens 9, 10 e 11 foram incluídos na presente reunião mediante aprovação **por unanimidade** dos Conselheiros. **09)** As Conselheiras Márcia e Simone solicitam a inclusão do assunto referente à apresentação de prestação de contas do Instituto em todas as reuniões ordinárias do Conselho, anexando-se nas respectivas atas o material a ser disponibilizado e com a observância de que na próxima reunião ordinária seja feita a prestação de contas dos meses de dezembro/2020 a março/2021. Colocada em deliberação a sugestão, foi aprovada **por unanimidade**. **10)** A Conselheira Márcia solicita a inclu-



são do assunto referente à possibilidade de disponibilização de teleatendimento de consultas médicas de modo geral. Colocada em deliberação a sugestão, os membros do Conselho aprovaram **por unanimidade**. A partir disso, deliberou-se pelo encaminhamento do assunto à Diretoria do Instituto para que possa verificar essa possibilidade. **11)** A Conselheira Luciana solicita a inclusão do assunto referente ao pedido de informação à Direção do Instituto sobre a notícia veiculada em 08/03/2021 no grupo de whatsapp do Conselho Deliberativo quanto aos atendimentos Unimed cuja restrição não prejudicaria o atendimento aos segurados do IPASEM-NH. O questionamento seria o seguinte: “Referida notícia foi veiculada no site ou em algum canal de comunicação do IPASEM? Se foi, em quais meios de comunicação? E se não foi, porque?”. Colocada a sugestão em deliberação, foi aprovada **por unanimidade**. **12)** Fica definida a data de 19/04/2021, às 08h, para a próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo. **13)** Fico definido que a ata das reuniões será impressa em uma única via. **14) APROVADA A ATA 586/2021.** Acompanha a referida ata os seguintes anexos: pauta da presente reunião; e *prints* da conversa do grupo de whatsapp do Conselho acerca da forma como seria realizada a reunião de hoje. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata às 13h30min, que vai assinada por mim, Márcia Tafarel, na qualidade de secretária, e pelos Conselheiros presentes Janice, João André e Sandro. Os demais Conselheiros que participam da presente reunião de modo virtual assinarão a presente ata até o dia 26/03/2021, sexta-feira, junto ao setor jurídico do IPASEM. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Janice

Márcia Tafarel

Popar

Luciana A. Martins

João André de Almeida

Luciana A. Martins

Márcia Tafarel

Paulo Bede

452

1

Aos Membros do Conselho Deliberativo do IPASEM–NH

(Nomeação e posse através dos Decretos Municipais nº 9.513/2020, nº 9.556/2021 e nº 9.580/2021)

Pauta para a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do dia 22/03/2021

Horário: às 8h

PAUTA:

- 1) Deliberação quanto à vedação da utilização de celulares para comunicações externas durante a reunião do Conselho Deliberativo, a qual foi aprovada conforme Ata nº 583/2020 (solicitação da Conselheira Luciana);
- 2) Escolha do Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, para posterior edição de Decreto do Poder Executivo - Art.4º, §2º Lei nº 154/92 (item 3 da pauta anterior);
- 3) Definição de formalidades a serem observadas para solicitações de documentos e de informações ao IPASEM-NH, por parte do Poder Executivo, Legislativo, Sindicatos, Conselhos, Comitês e demais órgãos/entidades interessados (item 6 da pauta anterior);
- 4) Deliberação quanto ao Convite dos membros do Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, Controle Interno do Município, Diretora Presidente, Diretora de Administração e Técnicos do IPASEM-NH, para participação de reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, a ser convocada para realização no mês de abril/21, em consonância com o Art 2º, § 3º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do IPASEM-NH e Art 6º, § 3º da Lei Municipal nº 154/1992, para tratar exclusivamente das Portarias nº 185/2015, 20.532/20 e nº 9.907/2020, da Secretaria da Previdência, e demais legislações e procedimentos específicos relativos ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS”, vez que o referido Programa de Certificação, envolve, além do Instituto e seus Dirigentes, os membros dos Conselhos e Comitê, bem como Controle Interno do Município (item 7 da pauta anterior). Definição da data da reunião extraordinária a ser realizada, conforme supracitado (abril/21);
- 5) Demandas jurídicas do IPASEM-NH do mês de março/2021;

- 6) Deliberação quanto a composição da Comissão de Estudos para análise e readequação do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e correspondentes alterações na LM nº 154/1992;
- 7) Adiantamento da primeira parcela do 13º salário (IPASEM-NH), junto à CEF (solicitação Conselheira Márcia);
- 8) Próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo: 19/04/21, às 8 horas (conforme Ata nº 585/2021).

Observações/esclarecimentos ordem da pauta:

Item 1 – deliberação inicial pois a decisão definirá o procedimento a ser seguido na presente reunião;

Itens 2, 3 e 4 – observada a cronologia da inclusão em pauta vez que a deliberação dos referidos itens já foi transferida de 24/02 para a reunião do dia 22/03;

Item 5 - na sequência dos itens 3 e 4 considerando a necessidade de participação do Coordenador Jurídico do Instituto;

Itens 6 e 7 – observada a cronologia em que os mesmos foram tratados na Ata nº 585/2021;

Item 8 – Deliberação final: data e horário próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo.

Saudações,

Juliana Almeida
Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM-NH
Decreto Municipal nº 9.571/2021

15:48



Conselho Deliberativo



Simone, +55 51 8180-0005, +55 51 8442-6...



16 DE MARÇO DE 2021

+55 51 9828-1583

~Juliana

Boa tarde Conselheiros,

Conforme data e horário por nós definidos na última reunião (24/02 - Ata 585/2021), reitero a convocação para participação dos Conselheiros na Reunião Ordinária de 22/03/21, às 8 horas.

Considerando a expectativa de permanência da bandeira preta para a Região 7 (da qual o Município de Novo Hamburgo faz parte) na próxima semana, o Art 7º do Decreto Municipal [9.234/2020](#), bem como os protocolos de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus, se faz pertinente e salutar que mantenhamos a forma de realização adotada para a última reunião, ou seja, forma virtual, mantendo a possibilidade de participação presencial no Auditório do Instituto para quem tiver interesse.

Aguardo a manifestação de todos, a fim de identificar se haverá participação presencial no Auditório, para as providências necessárias.

Segue a pauta da Reunião Ordinária de 22/03/21.



Digite uma mensagem



15:49



Conselho Deliberativo

Simone, +55 51 8180-0005, +55 51 8442-6...



22/03/21.

O "link" para participação será enviado em data mais próxima da reunião.

Agradeço desde já. Qualquer dúvida estou à disposição.

18:40

+55 51 9828-1583

~Juliana

Aos Membros do Conselho Deliberativo do IPASIM-NH
(Nomeação e posse através dos Decretos Municipais nº 9.513/2020, nº 9.554/2021 e nº 9.580/2021)

Pauta para a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do dia 22/03/2021.

Horário: 18h



Pauta Reunião 22-03-21.p...

2 páginas • PDF

18:40

+55 51 9320-0080 ~Fabio Becker

Virtual... 👍

18:59

+55 51 8180-0005 ~sandro

Boa noite!
Presencial.

19:50

A última ata com oos anexos já esta disponível?

19:51

+55 51 9828-1583

~Juliana

+55 51 8180-0005

A última ata com oos anexos já esta disponível?

Amanhã, no início do expediente, solicitarei o arquivo ao Ipasem e disponibilizarei aqui no grupo.

19:56



Digite uma mensagem



15:49



Conselho Deliberativo

Simone, +55 51 8180-0005, +55 51 8442-6...



disponibilizar aqui no grupo. 19:56

+55 51 8180-0005 ~sandro

Ok obrigado!! 20:03

+55 51 8442-6141 ~Luciana

@Juliana opto pela participação virtual.

20:22

+55 51 9696-7503 ~João André da Silva

Presencial. 21:03

17 DE MARÇO DE 2021

Você removeu Denise Ipasem

+55 51 9828-1583 ~Juliana

Bom dia! Conforme solicitação do nosso colega Sandro, segue a ata da última reunião: 10:33

+55 51 9828-1583 ~Juliana

➔ Encaminhada



ATA 585/2021

As vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021, no auditório do IPASEM, às 9h, em 1ª chamada, reuniram-se para reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo, assim

PDF Ata 585_24022021_ordin...

25 páginas • PDF 10:34

+55 51 8180-0005 ~sandro

+55 51 9828-1583

Bom dia! Conforme solicitação do nosso colega Sandro, segue a ata da última

😊 Digite uma mensagem



15:49



Conselho Deliberativo

Simone, +55 51 8180-0005, +55 51 8442-6...



+55 51 9352-8204

~Marcia Fernandes

Bom dia, vou participar da reunião de forma online.

11:18

+55 51 9894-2380 ~Janice Rosane Campanho...

Bom dia !
Forma presencial.
Obrigada.

11:28

Simone

Boa tarde! Virtual 12:30

18 DE MARÇO DE 2021

+55 51 9828-1583

~Juliana

Bom dia! Participarei de forma virtual.

11:12

Ângelo, já definiste? 11:14

+55 51 9242-6042

~Angelo

Desculpa, tinha esquecido de responder.

11:56

Virtual 11:56

+55 51 9828-1583

~Juliana

Obrigada a todos! Solicitarei que o IPASEM prepare o auditório para a participação de 3 Conselheiros, como na última reunião.

12:00

+55 51 9894-2380 ~Janice Rosane Campanho...

Obrigada Juliana.

14:45

1



Digite uma mensagem



15:50



Conselho Deliberativo

Simone, +55 51 8180-0005, +55 51 8442-6...



+55 51 9696-7503 ~João André da Silva

Presencial.

21:15

ONTEM

+55 51 9828-1583

~Juliana

Para participar da reunião no Google Meet, clique neste link:

<https://meet.google.com/zsk-byim-dfm>

Ou abra o Meet e digite este código:
zsk-byim-dfm

11:13

Bom dia! Segue link para nossa reunião de amanhã! Bom domingo a todos e até amanhã!! 😊

11:14

Simone

Obrigada 👍 👍

19:20

+55 51 9242-6042

~Angelo

+55 51 9828-1583

Bom dia! Segue link para nossa reunião de amanhã! Bom domingo a todos e até amanhã!! 😊

Igual. Até!

20:20

HOJE

+55 51 9828-1583

~Juliana

Para participar da reunião no Google Meet, clique neste link:

<https://meet.google.com/zsk-byim-dfm>



Digite uma mensagem

